# Dossiê da emenda Pix 202441860019

Plano de ação 09032024-064769 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução contábil declarada pelo ente: até 12/2025, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 5.899.983,01 empenhados com recursos de emendas Pix (112% do recebido até 04/07/2025). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Eduardo Gomes |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS (TO) |
| **Município / IBGE** | Axixá do Tocantins / 1702901 |
| **População (IBGE)** | 10799 |
| **Valor previsto** | R$ 5.000.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 5.000.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 5.000.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441860019 de Eduardo Gomes

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 5.000.000,00: 2024OB003451

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-28 - R$ 1.809.425,77 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

Fornecedor: JOSE OLIVAN PEREIRA DA SILVA (20450528000170)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação) não corresponde ao objeto da emenda (recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ de vias urbanas). O valor do documento (R$ 1.809.425,77) também difere do valor repassado (R$ 5.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem afirmação de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00766725000195/2026/41

[pncp_contrato] 2026-06-18 - R$ 1.377.197,23 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

Fornecedor: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA (46482013000145)

Análise: O objeto do contrato trata de implantação de centro esportivo, enquanto o objeto da emenda trata de recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ de vias urbanas. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 1.377.197,23) difere do valor repassado (R$ 5.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isso constitui apenas um indício de divergência de objeto, sem caracterizar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00766725000195/2026/55

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 668.160,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO.

Fornecedor: INFORCENTER SHOP LTDA (15000452000140)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado trata de recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas, enquanto o contrato trata de fornecimento de materiais permanentes. O valor do documento (R$ 668.160,00) também difere do valor repassado (R$ 5.000.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado por outras fontes; este documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00766725000195/2026/70

[pncp_contrato] 2026-09-18 - R$ 4.165.669,14 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

Fornecedor: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (10256060000123)

Análise: O objeto declarado da emenda é recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ de vias urbanas, com lista de ruas. O documento encontrado trata de recuperação de estradas vicinais (zona rural), sem menção a vias urbanas, CBUQ ou às ruas listadas. O valor do documento (R$ 4.165.669,14) também difere do valor repassado (R$ 5.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência com as fontes analisadas. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00766725000195/2026/71

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 4.165.669,14 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

Fornecedor: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (10256060000123)

Análise: O documento indica contratação de obras e serviços de engenharia para estradas vicinais, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se a recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ nas vias urbanas, com lista de ruas urbanas. Não há no documento menção a CBUQ, pavimentação asfáltica ou vias urbanas. O valor do documento (R$ 4.165.669,14) também difere do valor repassado (R$ 5.000.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de correspondência entre o contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de divergência que demanda verificação adicional, não de irregularidade. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00766725000195/2026/45

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64769/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64769/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64769/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441860019

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.